DECRETO Nº 2.727 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8°, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária na Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0011– MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – RECURSOS PRÓPRIOS**	
ATIVIDADE	2069 - MANUTENÇÃO DA FROTA - SMSM	
ELEMENTO	(230)- 3.3.90.30 - Material de Consumo	90.000,00
	TOTAL	**90.000,00**

Art. 2°. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de:

§ 1º – Anulação de dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0011– MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – RECURSOS PRÓPRIOS**	
ATIVIDADE	2069 - MANUTENÇÃO DA FROTA - SMSM	
ELEMENTO	(232)-3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	90..000,00
	TOTAL	**90.000,00**

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de agosto de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Kátia Regina da Silva
Procuradora do Município
OAB/SP 215.036